



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2025.

Acrescenta o inciso X ao art. 36 para criar a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, altera o inciso III do art. 42 e insere o inciso X ao mesmo dispositivo, todos da Resolução nº 05, de 18 de outubro de 2001 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo Largo), conforme especifica.

Aa Câmara de Vereadores de Campo Largo aprova:

Art. 1º O art. 36 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 -

[...]

X – Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º O art. 42 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 42 –

[...]

III - à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre matéria que diga respeito aos Planos de Desenvolvimento Urbano, controle do uso de solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município, matéria que diga respeito a realização de obras e serviços públicos, prestados diretamente pelo Município, autarquias, entidades paraestatais, em regime de concessão ou permissão, criação, organização e atribuição dos órgãos e entidades da administração municipal e alienação de bens. Também matéria sobre servidores públicos, seu regime

660/25
26/03



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

jurídico, criação, extinção e transformação de cargos, fixação ou alteração de sua remuneração.

[...]

X - à Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural emitir parecer nas proposições afetas à agricultura, pecuária e piscicultura; política e planejamento agrícola; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; uso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de políticas do setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da agricultura e pecuária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campo Largo,

25 de março de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

LUIZ SCERVENSKI

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

2º Vice-Presidente

POLACO PRETO

1º Secretário

RAFAEL FREITAS

2º Secretário

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 04 de 2025

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 04 de 2025

Presidente

A PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 28 / 04 / 2025

Presidente